

PORTARIA DG Nº 259/2020

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 395, de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 5124/2020;

### **RESOLVE**

Retificar a Portaria DG nº 252/2020, assinada eletronicamente em 24 de novembro de 2020, tomando ela o seguinte texto:

"Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de marcenaria para o prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Fórum "Astolfo Serra", localizados nesta capital, e para as Varas do Trabalho localizadas no interior do Estado do Maranhão, durante o exercício de 2021/2022.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário - Administrativa, FC-03, matrícula nº 30816652, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais como Integrante Demandante;

II - AVANI TONELLO, Técnico Judiciário - Administrativa, Carpintaria e Marcenaria, matrícula nº 30816403, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais como Integrante Técnico;

III - LUCIANA CRISTINA GEHLEN, Coordenadora de Material e Logística, CJ-02, matrícula nº 308161964, como Integrante Administrativo;

IV- FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário, - Área Administrativa, matrícula 308161762, lotado no Setor de Aquisições Públicas, como Integrante Administrativo.

/cds/fm

Art. 3º Designar o servidor NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituta eventual a servidora LUCIANA CRISTINA GEHLEN, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Após a assinatura da ata de registro de preços, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/cds/fm